

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 9.1. Depósitos à Ordem

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

		Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
		Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		Aç.
<b>Contas à Ordem</b>												
<b>Conta Business em Euros (fora de comercialização)</b>												
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	30,00 (trimestral)	120,00	4%	--	--	--	31,20 (trimestral)	Ver Nota (1).		
<b>Conta Business em Moeda Estrangeira</b>												
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	30,00 (trimestral)	120,00	4%	--	--	--	31,20 (trimestral)	Ver Nota (2).		
<b>Conta Bónus Extra (fora de comercialização)</b>												
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (1).		
2.	Comissões por Descoberto Bancário	Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários										
3.	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.		
<b>Conta Corporate em Euros e Moeda Estrangeira</b>												
		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (3).		
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (4).		
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (5).		
<b>Conta Corporate + em Euros e Moeda Estrangeira (fora de comercialização)</b>												
		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (6).		
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (7).		
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (8).		
2.	Comissões por Descoberto Bancário	Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários										
3.	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.		
<b>Conta Bónus (fora de comercialização)</b>												
		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (3).		
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (4).		
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (5).		
2.	Comissões por Descoberto Bancário	Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários										
<b>Conta Relação BK Empresas</b>												
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	7,50 (mensal)	90,00	4%	--	--	--	7,80 (mensal)	Ver Nota (9).		
2.	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.		
<b>Contas em euros de Entidades Financeiras (a partir de 01/03/2020)</b>												
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	0,5% / ano (mensal)	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (10).		
<b>Alteração de Titulares em Contas de Depósito à Ordem</b>												
1.	Comissão de Alteração de Titularidade	--	7,00	--	--	23%	22%	16%	8,61, 8,54, 8,12	--		

Nota (1): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido o seguinte critério: Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou Business Account.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**9.1. Depósitos à Ordem (cont.)**

- Nota (2): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido o seguinte critério: Saldo Médio Trimestral de Recursos do Cliente 1.º titular associado à Conta superior a €25.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (3): O critério de isenção é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (4): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão), com exceção dos casos referidos na Nota (3), que estão isentos.
- Nota (5): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (6): O critério de isenção de comissão de manutenção destas Contas é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00.
- Nota (7): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00.
- Nota (8): Comissão cobrada trimestralmente se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (9): Comissão cobrada mensalmente se não for cumprido pelo menos um dos seguintes critérios: Verificar no trimestre um total de movimentos financeiros de valor  $\geq$ €15.000,00 (Quinze Mil Euros), através de: Recebimentos (Transferências; Terminal de Pagamento Automático (TPA); Factoring; Crédito Documentário ou Remessa de Exportação) ou Pagamentos (Transferências; Seguros; Impostos; Ordenados; Débitos Diretos Créditos Documentário ou Remessa de Importação); ou Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou a uma das Soluções Bankinter Flexível; ou Contas cujo titular seja Parceiro Bankinter ou Agente Vinculado.
- Nota (10): Esta comissão será cobrada no início de cada mês, incidindo sobre o saldo médio credor da conta do mês imediatamente anterior. Esta comissão incide sobre as contas à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223. Sobre as contas às quais é aplicada esta comissão não incidem outras comissões de manutenção.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail [provedoria.cliente.pt@bankinter.com](mailto:provedoria.cliente.pt@bankinter.com) ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**9.2. Outras Modalidades de Depósito**

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões		Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições	
		Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto		
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.		Mad.	Aç.	Cont.		Mad.
<b>Conta Rendimento Empresa</b>									
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	Isento	--
<b>Outras Contas</b>									
<b>Business Account</b>									
1.	Comissão de Gestão		75,00 (anual)	75,00	4%	--	--	78,00 (anual)	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.